



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO

**PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E SUA RELEVÂNCIA PARA O
DIREITO PENAL**

DEUSILENE DOS SANTOS SOUZA

**MARABÁ
2012**

DEUSILENE DOS SANTOS SOUZA

**PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E SUA RELEVÂNCIA PARA O
DIREITO PENAL**

Monografia Jurídica apresentada à
Universidade Federal do Pará – UFPA –
Faculdade de Direito, Campus de Marabá,
como requisito parcial à obtenção do Título de
Bacharel em Direito, sob orientação do
Professor Marco Alexandre da Costa Rosário.

**MARABÁ
2012**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

(Biblioteca Universitária Josineide da Silva Tavares, Marabá-PA)

Souza, Deusilene dos Santos.

Princípio da insignificância e sua relevância para o direito penal /
Deusilene dos Santos Souza ; orientador, Marco Alexandre da Costa Rosário.
– 2013.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do
Pará, Faculdade de Direito, 2013.

1. Direito penal. 2. Princípio da insignificância. 3. I. Título.

DORIS: 341.5

DEUSILENE DOS SANTOS SOUZA

**PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E SUA RELEVÂNCIA PARA O
DIREITO PENAL**

Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao programa de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA, Campus de Marabá, para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Data da defesa: ____/____/____.

Conceito: _____

Banca Examinadora:

Prof. Marco Alexandre do Rosário Costa
(Orientador)

1º Examinador

**MARABÁ
2012**

Em primeiro lugar agradeço a DEUS e dedico-o este trabalho, assim como a toda minha amada família pelo incentivo ao longo de todos esses anos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, o Senhor de todas as coisas e da minha vida.

Agradeço, em especial, aos meus saudosos e queridos pais, por ter sempre me orientado a caminhos corretos e pela confiança sempre depositada.

Agradeço aos meus queridos irmãos com que Deus e meus pais me apresentaram, sentido maior do meu viver.

Agradeço a todos os meus familiares, pelo apoio, em especial, meus cunhados, minha priminha Mascilene e a minha Madrasta Zilma Pimentel, pela confiança depositada.

Agradeço a todos os meus amigos de Itupiranga pela confiança.

Agradeço às minhas queridas amigas Aline Moraes e Ivana pelo acolhimento ainda quando dos primeiros passos para o ingresso na faculdade.

Agradeço a todos os meus professores pelo apoio e compreensão.

Agradeço, em especial, ao meu querido professor e orientador Marco Alexandre, por quem sempre nutrirei em meu coração admiração e respeito.

Agradeço, em especial, aos meus grandes amigos conquistados no decorrer destes anos, Cláudia Teixeira, Edelson Viana e Jasna de Cássia, por incansavelmente me apoiarem nos momentos mais difíceis.

Agradeço a todos os meus colegas de trabalho pelas palavras amigas, em especial a Luciana Carvalho pela dedicação e palavras carregadas de incentivo.

Finalmente, agradeço a todos aqueles que direta ou indiretamente me auxiliaram a trilhar estes primeiros passos.

“Todo ato de autoridade de homem para homem que não derive da absoluta necessidade é tirânico”.

Beccaria

RESUMO

O princípio da insignificância opera como vetor interpretativo do tipo penal, que tem o objetivo de excluir da abrangência do Direito Criminal condutas provocadoras de ínfima lesão ao bem jurídico por ele tutelado. Tal forma de interpretação assume contornos de uma válida medida de política criminal, visando, para além de uma desnecessária carcerização, ao descongestionamento de uma Justiça Penal que deve se ocupar apenas das infrações tão lesivas a bens jurídicos dessa ou daquela pessoa quanto aos interesses societários em geral. A intervenção do Direito Penal apenas se justifica quando o bem jurídico tutelado tenha sido exposto a um dano com relevante lesividade. Dessa forma, princípio da insignificância surge como instrumento de interpretação restritiva do tipo penal que, de acordo com a dogmática moderna, não deve ser considerado apenas em seu aspecto formal, de subsunção do fato à norma, mas, primordialmente, em seu conteúdo material, de cunho valorativo, no sentido da sua efetiva lesividade ao bem jurídico tutelado pela norma penal, consagrando os postulados da fragmentariedade e da intervenção mínima.

Palavras-chave: Princípio da Insignificância, Direito Penal, Intervenção Mínima.

ABSTRACT

The principle of insignificance operates as vector interpretation of the offense, which is intended to exclude from the scope of the Criminal Law provocative behavior of tiny injury to the legal interests protected by it. This interpretation takes the form of contours of a valid measure of criminal policy, aiming beyond a *carceirização* unnecessary, de-bottlenecking of a Criminal Justice must occupy only the offenses as affecting the legal interests of this or that person as the corporate interests in general. The intervention of the criminal law is justified only when the legal ward have been exposed to a damage with relevant *lesividade*. Thus, the principle of insignificance arises as an instrument of narrow interpretation of the offense which, according to modern dogma, should be considered not only in its formal aspect, the fact of the subsumption rule, but primarily in their material content, imprint evaluative in the sense of its effective *lesividade* the legal right protected by the penal norm, consecrating the postulates of *fragmentariedade* and minimal intervention

Keywords: Principle of Bickering, Criminal Law, Intervention Minima.

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CF/88 – CONSTITUIÇÃO DE 1988

CPP – CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

CP – CÓDIGO PENAL

STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HC – HABEAS CORPUS

Min. – MINISTRO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA	14
1.1 CONCEITO E ORIGENS.....	14
1.2 NATUREZA JURÍDICA	18
1.2.1 Tipo Penal.....	18
1.2.2 Tipicidade Forma.....	19
1.2.3 Tipicidade Material.....	19
1.2.4 Excludente de Tipicidade Material.....	21
2 REQUISITOS	23
2.1 REQUISITOS OBJETIVOS.....	23
2.2 REQUISITOS SUBJETIVOS.....	25
3 RELEVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PARA O DIREITO PENAL	29
3.1 DIREITO PENAL & PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.....	29
3.2 PRINCÍPIOS DA INSIGNIFICÂNCIA: ASPECTOS PROCESSUAIS.....	33
3.3 CRÍTICAS	38
4 APLICAÇÃO PRÁTICA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DO STF E DO STJ	40
4.1 INFORMATIVOS DE JULGADOS NO ÂMBITO DO STF E DO STJ.....	40
5 CONCLUSÃO	54
6 REFERÊNCIAS	56